



PORTARIA Nº 28/2025

Declara ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Araputanga no dia 21 de novembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA - MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 20 de novembro de 2025, para a celebração do Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Araputanga - MT o dia 21 de novembro de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araputanga - MT, 18 de novembro de 2025.

PAULO CESAR ALVES DE
ARAÚJO:76041441104

Assinado de forma digital por
PAULO CESAR ALVES DE
ARAÚJO:76041441104
Dados: 2025.11.18 16:05:47 -04'00'

Paulo Cesar Alves de Araújo
Presidente